



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **49/2021** QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA
LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CONSOANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pa, CNPJ: 05.196.563/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Secretária, Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representadas pela Sra. Mila Cecília da Silva Costa, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059 e a empresa **LGM GRÁFICA EIRELI EPP**, sediada à Rua Padre João, 500, Bairro: Sacramento, Belém/Pa, CEP 66.123-320, Inscrita no CNPJ nº 18.709.499/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.420.464-1, neste ato representado por Loriane Gomes Miranda, portador do RG sob nº 5246713 PC/Pa, e do CPF sob nº 888.445.522-72, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 49/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de Junho de 2022 a 18 de Dezembro 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 7 (sete) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Bujaru/PA, 31 de Maio de 2022.

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
CONTRATANTE

LGM GRÁFICA EIRELI EPP
CNPJ Nº: 18.709.499/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: